



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 043 DE 22 DE JUNHO DE 1990.

Autoriza Funcionamento de Unidade  
de Ensino Supletivo.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parecer exarado no Processo nº 4025644,

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica autorizado a Escola de Enfermagem "Florence Nightingale", mantida pelo Hospital Evangélico Goiano S/A, localizada em Anápolis, a ministrar gratuitamente o Curso Supletivo (baixo teor de supletividade), de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, até dezembro de 1991.
- Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigência na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos

*Ana Christina de Andrade Kratz*  
ANA CHRISTINA DE ANDRADE KRATZ  
PRESIDENTE

Homologo

Em 06 / 08 / 19 90

*[Signature]*  
Secretário de Educação